



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 06, DE
11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**(REF. EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 06 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR** da análise curricular do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

- 1. Divulgar, no Anexo I deste Edital, RESULTADO PRELIMINAR da análise curricular do COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
- 2. ANEXO I**, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.
- 3. ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item **12. DOS RECURSOS, do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 06 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
 - 3.1** o candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/course/index.php?categoryid=66> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > COORDENADOR DE CURSO > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota.
 - 3.2** o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o ANEXO II deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos.

EAD/UFGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS
Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br



Encaminhá-lo DIGITALIZADO, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), **via e-mail para:** formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br, **das 7h do dia 12 de novembro de 2020 até 19h do dia 13 de novembro de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.**

3.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 11 de novembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

**COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO**

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Marcos Paulo Moro	66
2.	Everton Castelão Tetila	57,5
3.	Alexandre Szabo	42
4.	Carlos Elias Arminio Zampieri	26



ANEXO II

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: formacaocontinuadacaead@ufgd.edu.br, das 7h do dia 12 de novembro de 2020 às 19h do dia 13 de novembro de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;
o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: formacaocontinuadacaead@ufgd.edu.br.
3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato no curso de _____

função de _____, recorro do RESULTADO PRELIMINAR divulgado no dia 11 de novembro de 2020 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

Em caso de anexos, cite-os:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 06 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

(assinatura)